PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 85, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

Altera a Ementa e o Art. 1º da Lei nº 2.773, de 11 de Novembro de 2019.

O Prefeito Municipal de Santo Amaro da Imperatriz, Estado de Santa Catarina. Faço saber que a Câmara Municipal de Santo Amaro da Imperatriz aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º A ementa da Lei nº 2.773, de 11 de novembro de 2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Denomina Rua Carlos Ramon de Souza e Dá Outras Providências."

Art. 2º O Art. 1º da Lei nº 2.773, de 11 de novembro de 2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica denominada Rua Carlos Ramon de Souza, a via cadastrada sob o código nº 554, situada no Loteamento Jardins da Imperatriz, no Bairro Vila Becker, com 150 (cento e cinquenta) metros de comprimento e 13 (treze) metros de largura, localizada perpendicularmente à Rua Major Teófilo Hüntemann (código n° 550)."

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Amaro da Imperatriz, 25 de novembro de 2025.

JULIO JACOB BROERING NETO
Vereador

Rua: Frei Fidêncio Feldmann, 374 - 1º Andar - Centro - Santo Amaro da Imperatriz/SC
Fone: (48) 3245-4399 | E-mail: camara@santoamaro.sc.gov.br

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade atualizar a denominação da via cadastrada sob o Código nº 554, passando a homenagear Carlos Ramon de Souza, nascido em 19 de janeiro de 1951, filho de Hydê Clara de Souza e Bráz Olavo de Souza.

Carlos casou-se com Ivone de Abreu Souza, no dia 8 de fevereiro de 1969, com quem teve o filho Ramon.

Profissional dedicado, Carlos integrou por muitos anos o quadro da CELESC, onde exerceu diversas funções administrativas, sempre muito proativo. Era reconhecido por sua alegria, disposição e prontidão em auxiliar colegas de trabalho e a comunidade.

Faleceu em 4 de outubro de 1996, aos 45 anos, em decorrência de síndrome hepato renal.

Diante do exposto, este signatário conta com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Santo Amaro da Imperatriz, 25 de novembro de 2025.

JULIO JACOB BROERING NETO
Vereador

Rua: Frei Fidêncio Feldmann, 374 - 1º Andar - Centro - Santo Amaro da Imperatriz/SC
Fone: (48) 3245-4399 | E-mail: camara@santoamaro.sc.gov.br